

1.341
09-08-10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 899/2010

Interessado: Devidor Jorge Luiz Guimarães
Projeto de Decreto Regulativo nº 29/2010

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatino ao
Sr. Spad Batista da Trindade.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Dec. nº
1.341
de 4/10/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 06 de Agosto de 2010.


JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 899 Fls. 163 Livro 12		
	Colatina 06 de 08 de 2010		
	Funcionário Data Rubrica		
	Secretar		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 09/08/2010

PRESIDENTE

Aprovado em Unica discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 09/08/2010

PRESIDENTE



**BATERIAS E ELÉTRICA
TRINDADE LTDA.**

Av. Sílvio Ávidos, 381, Bairro Lacê
Tel: (027) 3722-4090 FAX: (027) 3721-1327
CEP: 29703-100 - COLATINA - ES

NOME: JOAO BATISTA DA TRINDADE

PAI: ELIESER MACHADO TRINDADE

MÃE: NAIR DIAS BRAGA

NASCIDO EM MUTUM -MG

END: AVENIDA BRASIL 3248 MARIA DAS GRAÇAS

NASC: 25/05/1955



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.341/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SR. JOÃO BATISTA DA TRINDADE**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Sr. JOÃO BATISTA DA TRINDADE**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 09 de Agosto de 2010.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETARIO-